

PROCESSO SELETIVO 2023/ 2024

EDITAL N. 0001/2023 – IBAL

O INSTITUTO BOM ALUNO DE LONDRINA (IBAL) no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado o PROCESSO SELETIVO No. 001/2023, visando a admissão de novos alunos ao seu quadro de beneficiários.

1. DO INSTITUTO

O Programa Bom Aluno tem como objetivo beneficiar bons alunos, estudantes de escolas públicas, que se destacam pelo desempenho e dedicação escolar e que querem estudar e progredir academicamente e pessoalmente. As famílias desses jovens devem ser menos favorecidas financeiramente e muito conscientes da importância do estudo para o crescimento do filho. Os alunos selecionados pelo Programa Bom Aluno serão apoiados até o término do Ensino Superior. O compromisso da família é de verificar e acompanhar o desempenho escolar e estimular a continuidade dos estudos de seu filho. O aluno será avaliado constantemente e deverá cumprir com as exigências do Programa, sob pena de ser desligado do mesmo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e seus Anexos devidamente publicados no site www.bomalunolondrina.com.br

2.2 O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento acerca dos critérios, datas e horários aqui estabelecidos.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Estar devidamente matriculado em **2024** no **7º ou 8º ano** em instituição pública nas cidades de Londrina, Cambé, Ibiporã, Tamarana e Rolândia;

3.2. Possuir frequência escolar de 90% no ano;

3.3. Possuir média acima de 7,0 em todas as disciplinas e não ter histórico de reprovação;

3.4. Possuir renda familiar per capita inferior a 1,5 salários mínimos;

3.5. Possuir bom comportamento;

3.6. Possuir interesse pelos estudos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das INSCRIÇÕES: **01 a 26 de Novembro de 2023** no site

www.bomalunolondrina.com.br

4.1.1. As INSCRIÇÕES serão realizadas apenas no site, através do preenchimento de formulário on-line.

5. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÃO	DE 01/11/2023 a 26/11/2023 Através do site: www.bomalunolondrina.com.br
ETAPA 1: PROVA DE CONHECIMENTOS	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS Até 01/12/2023 REALIZAÇÃO DA PROVA: 12/12/2023. LOCAL: a definir O aluno com nome na lista de convocados para a prova de conhecimentos deverá acessar o link de confirmação de presença no site e confirmar sua participação. Resultado dessa fase até 15/01/2024 Através do site www.bomalunolondrina.com.br
ETAPA 2: ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS	De 22/01/2024 à 10/02/2024 <u>Pelo Correio ou pessoalmente</u> no endereço: Endereço: Rua Michigan, 480 Jd. Quebec CEP: 86060-280 Londrina-PR Resultado até 29/02/2024

ETAPA 3: DINÂMICA DE GRUPO	Etapa a ser realizada em MARÇO DE 2024 Lista dos convocados, datas e local da atividade serão informados através do site www.bomalunolondrina.com.br ou ligação da equipe.
ETAPA 4: ENTREVISTA COM FAMÍLIA E ALUNO	Etapa a ser realizada entre MARÇO DE 2024 Agendamento por telefone durante a realização da etapa.
ETAPA 5: VISITA DOMICILIAR	Etapa a ser realizada entre MARÇO E ABRIL 2024.
RESULTADO FINAL E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS	ABRIL DE 2024 Lista de aprovados divulgada no site www.bomalunolondrina.com.br
INICIO DAS AULAS	ABRIL DE 2024

*Calendário sujeito a alterações conforme necessidade do Instituto Bom Aluno de Londrina, sendo tais alterações comunicadas no site www.bomalunolondrina.com.br.

6. DAS ETAPAS

6.1. ETAPA 1: PROVA DE CONHECIMENTO

6.1.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos, envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa, Redação e Matemática, os quais seguem os parâmetros de base curricular do MEC, adaptados a série do candidato. A classificação do candidato será em ordem decrescente baseada na média final das três provas.

6.1.2 Em caso de empate, o desempate será realizado através da consideração da maior nota nas disciplinas de matemática e português, respectivamente.

6.1.3 Os responsáveis participarão de uma reunião com a coordenação do Instituto no mesmo dia, horário e local da Prova de Conhecimentos. A presença na reunião é obrigatória, o não comparecimento do responsável implica em reprovação para o candidato.

6.1.4 As notas de desempenho nessa fase NÃO serão divulgadas. Apenas será divulgada lista dos convocados para a Etapa 2.

6.2. ETAPA 2: ANÁLISE DE FICHA E DOCUMENTAÇÃO

6.2.1 Consiste na análise das informações de fatores escolares e socioeconômicos, sendo automaticamente excluídos os candidatos que entregarem fichas incompletas e/ou fora do prazo de entrega estabelecido nesse edital e/ou com informações falsas. A análise será realizada exclusivamente por equipe técnica do Instituto Bom Aluno de Londrina, sendo os documentos manuseados e arquivados pela mesma equipe, exclusivamente para fins do processo seletivo.

6.3. ETAPA 3: DINÂMICA DE GRUPO

6.3.1 Consiste em atividades grupais para análise de perfil. Os critérios de análise e os motivos de aprovação e reprovação não serão divulgados, ficando a critério apenas da equipe do Instituto.

6.4. ETAPA 4: ENTREVISTA COM A FAMÍLIA E COM O ALUNO

6.4.1 Consiste em entrevistas com a família e o aluno, com a finalidade de conhecer a dinâmica familiar e os interesses em relação ao ingresso do candidato no Programa, esclarecendo dúvidas que possam ter surgido ao longo do processo. Os critérios de análise e os motivos de aprovação e reprovação não serão divulgados, ficando a critério apenas da equipe do Instituto.

6.5. ETAPA 5: VISITA DOMICILIAR

6.5.1 A visita domiciliar conclui as informações somadas nas outras etapas e tem por objetivo conhecer o ambiente familiar e de residência do aluno. As visitas não são agendadas, ficando de responsabilidade do programa a possibilidade de não encontrar ninguém na casa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições fora da data prevista neste edital.
- 7.2. Não serão aceitas fichas com documentação incompleta.
- 7.3. As informações da ficha serão pesquisadas pelo Programa, sendo que, informações falsas e/ou omitidas desclassificarão o candidato.
- 7.4. Os documentos entregues ao Instituto não serão devolvidos, sendo arquivados no prazo mínimo de dois anos, após esta data, serão descartados adequadamente, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018..
- 7.5. É de responsabilidade do candidato ficar atento às informações das etapas (fases do processo seletivo), cujo as convocações, datas e resultados forem divulgadas pela internet, não sendo aceita alegações acerca de esquecimentos ou não comparecimentos, comportamentos estes que excluem o candidato do processo seletivo.

**O ATRASO OU NÃO COMPARECIMENTO EM QUALQUER UMA DAS ETAPAS EXCLUEM
TERMINANTEMENTE O CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.**

Londrina/PR, Novembro de 2023
Equipe IBAL